

1. Para cadastrar seus convidados, fins acesso ao Clube, o associado deverá acessar o Sistema de Convites (SISC) no ambiente restrito no site do CASSAB, ([www.cassab.com.br](http://www.cassab.com.br)), link SERVIÇOS > cadastrar convites.
  - 1.1 Para acesso ao SISC, o associado deve estar com o seu CPF e demais dados cadastrais atualizados, bem como estar em dia com o Clube; e
  - 1.2 Para cadastro dos seus convidados será obrigatório apresentar os seguintes dados pessoais: Nome Completo (sem abreviatura) e CPF.
2. Crianças **até 12 (doze) anos**, cadastrados no SISC como convidados, poderão ingressar no Clube, isentos de CONVITE, bastando comprovar a idade na portaria.
3. Convidados **a partir de 60 (sessenta) anos** NÃO precisam ser cadastrados no SISC, mas poderão ingressar no Clube, isentos de CONVITE, bastando comprovar a idade na portaria.
4. Cada associado terá, mensalmente, o direito de cadastrar 08 (oito) CONVIDADOS gratuitamente.
  - 4.1 A quantidade de CONVITES gratuitos não é cumulativa, isto é, só poderão ser utilizados no mês corrente.
  - 4.2 Caso o associado tenha a necessidade de cadastrar CONVITES além da cota prevista no item 4, estes serão cobrados, considerando o somatório calculado pelo SISC, conforme a Tabela de Preços vigente.
  - 4.3 Caso o convidado cadastrado no SISC não compareça ao Clube no dia previsto, seu convite será computado automaticamente, como utilizado, exceto se o associado excluir o convite do SISC até o final do mesmo dia.
5. O convidado que retornar ao Clube dentro de 60 (sessenta) dias contados a partir da data de sua última visita, mesmo que convidado por outros associados, será cobrado conforme quantidade de visitas abaixo especificadas:
  - a) 2ª visita: 100% do valor do convite;
  - b) 3ª visita: 150% do valor do convite;
  - c) 4ª visita: 250% do valor do convite; e
  - d) 5ª visita em diante: 350% do valor do convite.
6. É obrigatória a apresentação de documento de identificação do convidado, na portaria do Clube.
7. O associado com familiares em trânsito em Brasília-DF poderá solicitar carteira temporária para frequentar o clube.
8. Os casos omissos serão definidos pela Diretoria.
9. Esta Norma entrará em vigor 30 (trinta) dias após sua aprovação, revogando todas as anteriores que legissem sobre o mesmo tema.